



TERMO DE ABERTURA

Aos 12 dias de junho de 2026, procedeu-se a abertura do presente processo, tendo por objetivo **PROJETO DE LEI N°067/2026**, que: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder Executivo.

Com este fim e para constar, eu, **ÉLTON G. M. IBARROLA**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

ÉLTON G. M. IBARROLA
Diretor Legislativo

Data do Protocolo 12 / 06 / 2026
Data da Leitura 15 / 06 / 2026 Sessão 16° S.O
Data da Votação 16 / 06 / 2026 Sessão 6° S.E



• Estado de Rondônia •
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

11 de junho de 2026.

OFÍCIO Nº 067/AGM/2026.

Ao Exmo. Sr.

NATÃ SOARES DA CRUZ

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 067/2026 que “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Claudinei Marques da Silva
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal AFO - RO

12
06
2026



MENSAGEM Nº 067/2026.

Alta Floresta D'Oeste/RO 11 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 067/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 1.189.927,97 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), destinado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF.

A presente proposição tem por finalidade possibilitar a inclusão orçamentária dos recursos oriundos de convênio firmado com o Governo do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), acrescidos da contrapartida municipal de R\$ 39.927,97 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), destinados ao custeio das festividades alusivas ao 44º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Alta Floresta D'Oeste.

Os recursos foram obtidos através de emenda dos deputados estaduais Ieda Chaves no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), Cirone Deiró R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e R\$400.0000,00 (quatrocentos mil reais) do deputado Ribeiro do Simpol.

O evento comemorativo representa uma importante celebração da história, da cultura e das conquistas do nosso Município, promovendo a integração da comunidade, o fortalecimento das tradições locais, além de fomentar o comércio, o turismo e a economia regional. Os recursos previstos serão utilizados para a contratação dos serviços necessários à realização da festividade, garantindo sua adequada estruturação e execução.

Importa destacar que a programação oficial do aniversário do Município encontra-se prevista para ocorrer no final do mês corrente, circunstância que impõe a necessidade de adoção célere dos procedimentos administrativos indispensáveis à contratação dos serviços e à execução das despesas correspondentes.

Dessa forma, considerando a proximidade do evento e a necessidade de assegurar tempo hábil para a formalização dos contratos, empenhos e demais atos administrativos correlatos, solicitamos a tramitação da presente matéria em regime de urgência, nos termos regimentais aplicáveis, a fim de evitar prejuízos à realização das festividades e à correta aplicação dos recursos disponibilizados.



• Estado de Rondônia •
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE



Certos de podermos contar com o elevado espírito público dos Nobres Vereadores, renovamos nossos protestos de estima e consideração, esperando pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Respeitosamente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 067/2026

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 2092/2025, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente no valor de R\$ 1.189.927,97 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), para atender a Secretaria Municipal Administração e Finanças - SEMAF, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	
Órgão/ Unidade – 02.002 – Secretaria de Adm. e Finanças - SEMAF Proj/Ativ. 4.122.0040.1275 – Apoio Financeiro do Estado para a Festa 44º Aniversario de Emancipação do Município.	R\$ 1.189.927,97
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.189.927,97
TOTAL	R\$ 1.189.927,97

Total Suplementação ----- R\$ 1.189.927,97

Receita: 1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00. - **Outras Transferências de Convênio dos Estados**

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos de convênio do Governo Estadual na fonte 17010000, no valor total R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais), e na Fonte 15000000 de Contrapartida o valor de R\$ 39.927,97 (Trinta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais, e noventa e sete centavos) para atender a Secretaria Municipal Administração e Finanças – SEMAF.

Art. 3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE

Alta Floresta D'Oeste

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO

Remeto o presente projeto de lei Nº 067/2026 à Diretoria Legislativa para que, nos termos do art. 155, inciso I, do Regimento Interno, certifique a existência de proposição em trâmite que verse sobre matéria idêntica, análoga ou conexa. Não constatada tal hipótese, que se proceda ao encaminhamento à Assessoria Jurídica para manifestação e, em seguida, à regular distribuição às Comissões competentes, nos termos do art. 155, § 1º, do Regimento Interno, iniciando-se pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Alta Floresta D'Oeste, RO, 12 de junho de 2026.

Natã Soares da Cruz
Presidente da Câmara Municipal

Élton Gabriel Martins da Silva Ibarrola
Diretor Legislativo

Recebido em 12/06/2026



Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 6ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 16/06/2026 - 08:00 ; Encerramento: 16/06/2026 - 08:17

Mesa Diretora: Presidente: Natã Soares / UNIÃO ; Vice-Presidente: André Selepenque / DC ; Primeiro-Secretário: Flamarion da Saúde / UNIÃO ; Segundo-Secretário: Negão Monteiro / DC ; 3º Vice-Presidente: Tia Fia / MDB

Lista de Presença na Sessão: Álvaro Bueno / PL ; André Selepenque / DC ; Flamarion da Saúde / UNIÃO ; Jeremias / REPUBLICANOS ; Marilza da Revil / PL ; Natã Soares / UNIÃO ; Negão Monteiro / DC ; Tia Fia / MDB

Lista de Presença na Ordem do Dia: Álvaro Bueno / PL ; André Selepenque / DC ; Flamarion da Saúde / UNIÃO ; Jeremias / REPUBLICANOS ; Natã Soares / UNIÃO ; Negão Monteiro / DC ; Tia Fia / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 62 de 2026,** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais :** André Selepenque - Sim ; Flamarion da Saúde - Sim ; Jeremias - Sim ; Natã Soares - Não Votou ; Negão Monteiro - Sim ; Tia Fia - Sim ; Álvaro Bueno - Sim ; **2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 63 de 2026,** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais :** André Selepenque - Sim ; Flamarion da Saúde - Sim ; Jeremias - Sim ; Natã Soares - Não Votou ; Negão Monteiro - Sim ; Tia Fia - Sim ; Álvaro Bueno - Sim ; **3 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 66 de 2026,** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais :** André Selepenque - Sim ; Flamarion da Saúde - Sim ; Jeremias - Sim ; Natã Soares - Não Votou ; Negão Monteiro - Sim ; Tia Fia - Sim ; Álvaro Bueno - Sim ; **4 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 67 de 2026,** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais :** André Selepenque - Sim ; Flamarion da Saúde - Sim ; Jeremias - Sim ; Natã Soares - Não Votou ; Negão Monteiro - Sim ; Tia Fia - Sim ; Álvaro Bueno - Sim ; **5 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 69 de 2026,** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais :** André Selepenque - Sim ; Flamarion da Saúde - Sim ; Jeremias - Sim ; Natã Soares - Não Votou ; Negão Monteiro - Sim ; Tia Fia - Sim ; Álvaro Bueno - Sim ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Presidente: Natã
Soares da Cruz /
UNIÃO

Vice-Presidente:
André Selepenque /
DC

**Primeiro-
Secretário:**
Flamarion da Silva
Barbosa / UNIÃO

**Segundo-
Secretário:** Edirlei
Manoel Monteiro /
DC

3º Vice-Presidente:
Elisângela Rack dos
Santos / MDB



Estado de Rondônia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
DIRETORIA LEGISLATIVA



Alta Floresta D'Oeste/RO, 16 de junho de 2026.

Ofício nº021/2026-DL

Excelentíssimo Senhor
GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal
Senhor Prefeito

Subimos a sanção de Vossa Excelência os Projetos de Leis abaixo relacionados, que após correr os tramites legais e Regimental, foram aprovados na 06ª Sessão Reunião Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2026.

PROJETO DE LEI Nº062/2026 - Executivo Municipal que dispõe sobre: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (Pavimentação Urbana).

PROJETO DE LEI Nº063/2026 - Executivo Municipal que dispõe sobre: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (Aquisição de Materiais Permanentes de Informática).

PROJETO DE LEI Nº066/2026 - Executivo Municipal que dispõe sobre: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (Fundo Municipal de Saúde- Incremento de Média Alta Complexidade - MAC).

PROJETO DE LEI Nº067/2026 - Executivo Municipal que dispõe sobre: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (Apoio Financeiro do Estado para a Festa 44º Aniversario de Emancipação do Município).

PROJETO DE LEI Nº069/2026 - Executivo Municipal que dispõe sobre: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (Recuperação de Estradas Vicinais).

Certo de poder contar com sua valiosa atenção, elevo protestos de estima e apreço.
Atenciosamente,


Tatiana Santos da Silva


Vereador **NATÁ SOARES DA CRUZ**
Presidente da Câmara Municipal

16/06/26



AUTÓGRAFO DE LEI N°73/2026 ao PROJETO DE LEI N°067/2026

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n°. 2092/2025, FAZ SABER, **APROVOU** e ele Prefeito Municipal **SANCIONA** e Publica a seguinte:

L E I

Art. 1º - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente no valor de R\$ 1.189.927,97 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), para atender a Secretaria Municipal Administração e Finanças - SEMAF, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 02 - Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	
Órgão/ Unidade - 02.002 - Secretaria de Adm. e Finanças - SEMAF Proj/ Ativ. 4.122.0040.1275 - Apoio Financeiro do Estado para a Festa 44º Aniversario de Emancipação do Município.	R\$ 1.189.927,97
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.189.927,97
TOTAL	R\$ 1.189.927,97

Total Suplementação ----- R\$ 1.189.927,97

Receita: 1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00. - **Outras Transferências de Convênio dos Estados**

Art. 2º. - Para cobertura do crédito serão utilizados recursos de convênio do Governo Estadual na fonte 17010000, no valor total R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais), e na Fonte 15000000 de Contrapartida o valor de R\$ 39.927,97 (Trinta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais, e noventa e sete centavos) para atender a Secretaria Municipal Administração e Finanças - SEMAF.

Art. 3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

GIOVAN DAMO-Prefeito

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, em 16 de junho de 2026.

Tatiana Santos da Silva
16/06/26

Vereador NATÃ SOARES DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Palácio Claudomiro Neves da Silva



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 18 (*dezoito*) dias de junho de 2026, de Ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, procedo o devido arquivamento e encerramento do presente Projeto de Lei nº067/2026.

Com este fim e para constar, eu, ÉLTON G. M. IBARROLA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

ÉLTON G. M. IBARROLA
Diretor Legislativo